EDITAL Nº 084/2024 - GR/UEA

SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - TURMA 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de alunos para o curso de Mestrado Profissional em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos, oferecido pela UEA, na forma deste Edital.

1. PREÂMBULO

A presente seleção será realizada por comissão própria (Anexo I), doravante denominada Comissão de Seleção, constituída por ato da Coordenação do Programa e designada por meio da Portaria Nº 960/2024-GR/UEA pelo Magnífico Reitor.

As informações sobre o curso poderão ser obtidas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação do PPGSP, situada à Avenida Presidente Castelo Branco, 504, Cachoeirinha, Manaus/AM, CEP 69.020-050, no portal: http://www.pos.uea.edu.br/segurancapublica e pelo e-mail selecaoppgsp@uea.edu.br.

2. DENOMINAÇÃO DO CURSO, PÚBLICO-ALVO, ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

2.1 Denominação: Mestrado Profissional em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos.

2.2 Público-alvo: Serão admitidos como candidatos à seleção do Mestrado Profissional em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos da UEA, portadores de diploma de graduação reconhecido na forma da lei e que tenham interesse nos estudos sobre Segurança Pública, Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

2.3 Área de concentração: Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos

Aborda a discussão das políticas de segurança pública empreendidas pelo Estado e suas interfaces com a cidadania e a promoção dos Direitos Humanos. Importa promover a discussão, o debate e a produção técnico-profissional e acadêmica sobre tais temas, segundo as delimitações expressas nas linhas de pesquisa **(2.4)** e que convirjam para a estrutura organizacional do Sistema de Segurança Pública do Brasil, abarcando temáticas pertinentes à grande área de concentração.

2.4 Linhas de pesquisa:

2.4.1 Linha de Pesquisa 1: Sociedade, Estado, Cultura e Segurança Pública

A linha de pesquisa 1 adota um enfoque interdisciplinar, concentrando-se em temas cruciais para a compreensão da sociedade contemporânea, tais como Democracia, Estado e Direitos Humanos, Cultura, Violência e Crime, Estudos prisionais, Mediação de conflitos, Diversidade e Segurança Pública (considerando gênero, raça, etnia, classe social e geração), Processos Educacionais, Corporalidades e Estigma. Esses estudos têm como objetivo promover uma compreensão ampla e crítica das questões relacionadas à segurança pública, cidadania e direitos humanos, integrando diferentes disciplinas e perspectivas para uma análise abrangente e com impacto social, visando a construção de uma sociedade mais justa, segura e inclusiva para todos.

Documento 4739.BCC0.FFB7.9673 assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 09/10/2024 às 15:47 utilizando assinatura por login/senha.

2.4.2 Linha de Pesquisa 2: Políticas e Gestão em Segurança Pública

A linha de pesquisa 2 adota um enfoque interdisciplinar, concentrando-se no desenvolvimento de estudos e pesquisas aplicadas que ofereçam ferramentas para compreender e avaliar políticas e gestão da Segurança Pública. Isso inclui o monitoramento e avaliação de políticas públicas, modelos de gestão e gestão da informação. O objetivo é aprimorar a eficácia e eficiência das práticas nesse campo, visando uma sociedade mais segura e justa, integrando diferentes disciplinas e perspectivas para uma análise inovadora, crítica e modernizadora das atividades e processos de gestão e políticas de segurança pública.

3. DAS VAGAS

3.1 O processo seletivo será realizado por inscrição para concorrência por orientador(a), de acordo com a oferta regida por este edital (conforme **Anexo IV**), a ser indicada pelo(a) candidato(a) no formulário de inscrição.

3.2 Fica estabelecido que o(a) candidato(a) irá concorrer na(s) vaga(s) disposta(s) por orientador(a), indicada(s) no formulário de inscrição do edital, e não pela quantidade total de vagas deste edital.

3.2.1. O professor que não tiver suas vagas preenchidas poderá, a seu critério e de acordo com as notas obtidas em ordem de classificação, incorporar candidatos aprovados que não conseguiram ser classificados dentro das vagas de outros professores.

3.2.2. As vagas que não forem preenchidas poderão ser remanejadas dentro da mesma linha de pesquisa do professor escolhido no ato da inscrição, de acordo com as notas obtidas e obedecendo à ordem de classificação.

3.3 Das 18 vagas oferecidas, 10 (dez) serão destinadas à ampla concorrência e 8 (oito) serão destinadas às ações afirmativas (cotas), assim estabelecidas: 3 (três) vagas para candidatos que se autodeclararem pessoas com deficiência (PCD); 5 (cinco) vagas para candidatos que se autodeclararem pretos, pardos e indígenas (PPI).

3.3.1 Os candidatos cotistas concorrerão entre si na respectiva modalidade indicada no ato da inscrição (PPI ou PCD), observando-se os critérios de aprovação e as notas mínimas exigidas.

3.3.2 Na hipótese de constatação de falsidade, o(a) candidato(a) ficará sujeito(a) à eliminação do Exame de Seleção, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

3.3.3 Considera-se pessoa com deficiência (PCD) aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, e a deficiência esteja enquadrada nas categorias indicadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.

3.3.3.1 A apuração e a comprovação da deficiência tomarão por base laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, ou Carteira de Pessoa com Deficiência, emitida por órgão competente, juntamente com a Declaração de Pessoa com Deficiência **(Anexo II)**.

3.3.3.2 A entrega dos documentos listados no item 3.3.3.1 só será necessária no ato da matrícula, após todas as etapas classificatórias e eliminatórias do certame.

Documento 4739.BCC0.FFB7.9673 assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 09/10/2024 às 15:47 utilizando assinatura por login/senha.

3.3.3.3 O(a) candidato(a) pessoa com deficiência (PCD) deverá, obrigatoriamente, indicar, no formulário de inscrição, as condições necessárias para sua participação na realização das provas.

3.3.3.4 Os(as) candidatos(as) inscritos(as) na modalidade pessoa com deficiência (PCD) serão isentos da taxa de inscrição, conforme estabelece a Lei nº 241, de 27 de março de 2015.

3.3.4 Os(as) candidatos(as) inscritos(as) nas vagas na modalidade PPI (pretos, pardos e indígenas) deverão, se classificados(as), apresentar no ato da matrícula o Termo de Autodeclaração (Anexo III), e, obrigatoriamente, nos casos referentes às pessoas indígenas, anexar uma Carta de Recomendação (emitida por liderança indígena reconhecida, ancião indígena reconhecido, personalidade indígena de reputação pública reconhecida ou órgão indigenista).

3.3.5 Encerrada a verificação e examinados eventuais recursos interpostos por autodeclarados ou por outros candidatos, a Banca Examinadora reconhecerá o direito à vaga reservada ou, em caso de indeferimento, manifestará a possibilidade de participação do(a) candidato(a) pelo sistema universal ou sua exclusão do processo de seleção.

3.3.6 No caso de desistência ou impedimento de candidato(a) chamado(a) para a vaga reservada, ela será preenchida pelo(a) candidato(a) cotista imediatamente posterior classificado(a).

3.3.7 Não havendo cotistas PCDs inscritos(as) ou habilitados(as), as vagas serão remanejadas para ampla concorrência.

3.4 Todas as vagas serão distribuídas de acordo com a ordem de classificação entre o(a) orientador(a) indicado(a) pelo(a) candidato(a) no formulário de inscrição.

3.5 Serão oferecidas **18 (dezoito)** vagas, distribuídas pelas linhas de pesquisa: Linha 1 - **Sociedade, Estado, Cultura e Segurança Pública**; Linha 2 - **Políticas e Gestão em Segurança Pública**, descritas no Anexo X deste Edital. O Programa de Pós-Graduação em Cidadania, Segurança Pública e Direitos Humanos reserva-se o direito de não preencher todas as vagas oferecidas.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 Período para a inscrição - As inscrições para a seleção de candidatos ao Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos (PPGSP) estarão abertas no período de **11 de outubro de 2024 a 22 de novembro de 2024**, conforme indicado no cronograma. (**Anexo V**).

4.2 Além do preenchimento integral do formulário de inscrição, preenchido obrigatoriamente online, completo e sem erros, disponível em: http://www.pos.uea.edu.br/segurancapublica, o(a) candidato(a) deverá indicar 01 (um/uma) orientador(a), escolhido(a) a partir do quadro de vagas deste edital (**Anexo IV**). O(a) candidato(a) deverá anexar eletronicamente os seguintes documentos, **APENAS EM FORMATO PDF E EM DOCUMENTO ÚNICO** (não serão aceitos documentos encaminhados em outros formatos), contendo o nome do(a) candidato(a), na seguinte ordem:

4.2.1 Cópia da Carteira de Identidade (RG).

4.2.2 Cópia de Documento com N° do CPF.

4.2.3 Cópia do Diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão de Curso. Em ambos os casos, somente serão aceitos documentos de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo

Documento 4739.BCC0.FFB7.9673 assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 09/10/2024 às 15:47 utilizando assinatura por login/senha.

MEC ou Conselho Estadual de Educação. Em caso de curso de graduação concluído no exterior, observar a legislação educacional em vigor.

*Os alunos estrangeiros que ingressarem por meio de acordos de cooperação internacional, observarão regimento próprio.

4.2.4 Cópia do histórico escolar da respectiva graduação. Em caso de curso de graduação concluído no exterior, deverá ser apresentada a cópia do histórico escolar de graduação com selo de autenticação consular e tradução para o português. Excetuam-se os documentos em língua francesa, em virtude de acordo internacional entre Brasil e França.

4.2.5 Currículo Lattes documentado e atualizado (nos últimos três meses que antecedem o período de inscrições), devendo ser impresso diretamente da Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) (http://lattes.cnpq.br). Por documentado, entende-se que o(a) candidato(a) deverá anexar as cópias dos documentos comprobatórios (serão aceitos comprovantes dos últimos 5 anos) de maneira ordenada e numerada, seguindo a numeração dos itens de pontuação do currículo constante no **Anexo VI** desta chamada pública. A numeração deve ser assinalada no canto superior direito das folhas dos documentos ou cópias dos certificados que comprovem os dados informados no currículo, não sendo necessário autenticá-los. Apenas os itens constantes no **Anexo VI** serão avaliados; portanto, o(a) candidato(a) não deverá anexar documentos comprobatórios de itens não listados.

4.2.6 Projeto de pesquisa na estrutura descrita no **Anexo VII**, contendo a identificação do(a) candidato(a) e devidamente assinado.

4.2.7 Comprovante de pagamento identificado, exceto para candidatos inscritos na modalidade pessoa com deficiência (PCD), da taxa de inscrição no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), exclusivamente na conta abaixo:

Banco: Banco do Brasil

Agência: 3563-7

Conta Corrente: 30165-5

Favorecido: Fundação Universitas de Estudos Amazônicos/UEA/PPGSP

CNPJ: 26.782.757/0001-78

*Não serão aceitos pagamentos da taxa de inscrição fora do período estabelecido para inscrição, observado o horário normal de funcionamento bancário. O pagamento por agendamento somente será aceito se comprovada a sua efetivação dentro do período de inscrição.

****Os pagamentos somente serão aceitos via transferência bancária TED**.

***Não haverá, em hipótese alguma, devolução da taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo por conveniência da universidade.

Documento 4739.BCC0.FFB7.9673 assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 09/10/2024 às 15:47 utilizando assinatura por login/senha.

4.3 Termo de ciência do Processo Seletivo **(ANEXO X)**.

4.4 A Comissão de Seleção não se responsabiliza por inscrições pela internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação e outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.5 Não serão aceitos quaisquer documentos após o encerramento das inscrições, e a ausência de qualquer documento exigido para inscrição, ou sua apresentação fora de ordem ou dos critérios definidos nos itens 4.2 deste edital, impedirá a respectiva inscrição do(a) candidato(a).

4.6 Documentos anexados em seções não correspondentes não serão realocados pela Comissão de Seleção, e a inscrição não será homologada nesses casos.

4.7 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os(as) candidatos(as) que enviarem toda a documentação exigida. No caso de inscrição não homologada, é de responsabilidade do(a) candidato(a) verificar, dentro dos prazos recursais, o motivo junto à Comissão de Seleção por meio do e-mail selecaoppgsp@uea.edu.br

4.8 O(a) candidato(a), ao apresentar a documentação requerida, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas.

4.9 As informações declaradas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), ficando a Comissão de Seleção no direito de excluir do Exame de Seleção aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos ou ilegíveis, bem como se constatado posteriormente que os dados fornecidos são inverídicos ou falsos.

4.10 Não será homologada, em qualquer hipótese, inscrição condicional, extemporânea, com documentação incompleta ou com documentos que não atendam às especificações deste edital.

5. DO CRONOGRAMA

5.1 As datas de realização das inscrições, homologação, etapas do processo seletivo, bem como a divulgação dos respectivos resultados, estão indicados no **Anexo V**.

6. DAS ETAPAS

6.1 1ª Etapa – de caráter eliminatório e classificatório, conforme especificação no item 6.1.1. Nesta etapa, poderão participar apenas os(as) candidatos(as) que tiveram suas inscrições homologadas. O(a) candidato(a) deverá comparecer à prova trinta (30) minutos antes do horário de início, munido de documento de identidade original, com foto;

6.1.1 Prova escrita de conhecimentos específicos sobre o tema "Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos" – de caráter eliminatório e classificatório – baseada na bibliografia explicitada no Anexo XI deste edital. Durante o tempo de realização desta prova, não será permitido nenhum tipo de consulta. Será considerado aprovado nesta etapa e convocado para a próxima o(a) candidato(a) que obtiver, no mínimo, a nota 7,0 (sete).

Documento 4739.BCC0.FFB7.9673 assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 09/10/2024 às 15:47 utilizando assinatura por login/senha.

6.2 2ª Etapa – de caráter classificatório, esta etapa consistirá na análise do Currículo Lattes documentado, realizada pela Comissão de Seleção.

6.2.1 Nesta etapa, poderão participar apenas os(as) candidatos(as) que forem aprovados(as) na prova escrita.

6.2.2 O *Currículo Lattes* será avaliado juntamente com os documentos comprobatórios encaminhados no ato da inscrição. A avaliação curricular será realizada pela Comissão de Seleção, sem a presença do(a) candidato(a), obedecendo aos critérios de pontuação definidos no Anexo VI.

6.2.3 O *Curriculum Lattes* será avaliado por, no mínimo, dois avaliadores que atribuirão notas de 0 (zero) a dez.

6.2.4 Estarão aptos para a próxima etapa do processo seletivo o número de candidatos até o limite de três vezes o número de vagas definidas pelos(as) orientadores(as) escolhidos(as) pelo(a) candidato(a). Isto é, a eliminação e classificação dos candidatos serão feitas dentro das vagas ofertadas pelos(as) orientadores(as) e indicadas no ato da inscrição. Os demais candidatos serão eliminados do certame.

6.2.6 Em caso de empate, será classificado: (1) o(a) candidato(a) com maior nota na avaliação da produção intelectual do Currículo Lattes (artigos, capítulos de livros e livros); e (2) o(a) candidato(a) com maior idade.

6.3 A 3ª Etapa – de caráter eliminatório e classificatório, esta etapa consistirá na avaliação do Projeto de Pesquisa e na entrevista individual com o(a) candidato(a), sendo aplicada apenas aos candidatos aprovados na primeira etapa.

6.3.1 – será considerada a pertinência da proposta de estudo em relação às disciplinas/conteúdos didáticos do Programa, às exigências acadêmicas do curso de Mestrado Profissional, além da relevância junto às áreas de Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos, e aderência à área temática informada pelo(a) professor(a) indicado(a) pelo(a) candidato(a), seguindo os critérios de pontuação definidos no **Anexo VII**.

6.3.2 A entrevista pública terá duração de até 30 minutos, sendo até 10 minutos para o candidato expor sua temática. Será realizada por uma banca composta por 03 (três) docentes, dentre os quais figurará, preferencialmente: a) o(a) orientador(a) indicado(a) no formulário de inscrição; e b) 02 (dois) professores(as) pertencentes à linha de pesquisa indicada no projeto de pesquisa. A composição das bancas será determinada pela Comissão de Seleção, de acordo com o **Anexo I.**

6.3.3 Por ocasião da entrevista pública, os três membros da banca examinadora avaliarão o(a) candidato(a) mediante o preenchimento de uma única ficha de avaliação, de acordo com os critérios estabelecidos no **Anexo VII**.

6.3.4 As entrevistas serão realizadas presencialmente, em um dos dias previstos no cronograma (Anexo V) deste edital, conforme determinação da Comissão de Seleção, a depender do número de candidatos(as), respeitando-se a ordem alfabética. Os(as) candidatos(as) deverão se apresentar mostrando o documento de identificação utilizado no ato da inscrição.

Documento 4739.BCC0.FFB7.9673 assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 09/10/2024 às 15:47 utilizando assinatura por login/senha.

6.3.5 As orientações serão encaminhadas ao e-mail informado no Formulário de Inscrição.

6.3.6 Os(as) candidatos(as) deverão estar disponíveis para o início da entrevista com, pelo menos, 30 minutos de antecedência, tolerando-se um atraso de no máximo 15 minutos do horário agendado, sob pena de desclassificação.

6.3.7 É vedada a participação de outras pessoas, além das determinadas/autorizadas pela Comissão de Seleção, na sala. A reunião será gravada pela coordenação do processo seletivo, sendo vedada também a gravação por outras pessoas.

6.3.9 O (a) candidato(a) que não obtiver, no mínimo, a nota 7,0 (sete) nesta etapa será eliminado do processo seletivo.

7. DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1 O Resultado Final será divulgado na data e hora prevista no cronograma deste Edital.

7.2 A Nota Final de cada candidato(a) será a média aritmética das notas obtidas nas 3 (etapas) etapas.

$$\mathbf{MF=\frac{N1+N2+N3}{3}}\text{, onde}$$

N1 é a nota da 1ª Etapa (Prova escrita de conhecimentos específicos);

N2 é a nota da 2ª Etapa (análise do Currículo Lattes);

N3 é a nota da 3ª Etapa (média aritmética simples das notas atribuídas ao desempenho do candidato pelos três (03) membros da banca examinadora desta 3ª Etapa – avaliação do projeto de pesquisa e entrevista);

MF representa a média aritmética simples das notas da 1ª, 2ª e 3ª Etapas.

7.3A lista de candidatos(as) aprovados(as) especificará os(as) classificados(as) dentro do limite de vagas por cada orientador(a). Havendo candidatos(as) aprovados(as), mas não classificados(as), estes(as) comporão a lista de espera em ordem de classificação referente a cada orientador(a). Essa lista também será divulgada no site www.pos.uea.edu.br/segurancapublica

7.4 Em caso de empate na média final, os(as) candidatos(as) serão classificados(as) sucessivamente, segundo os critérios de desempate a seguir: a) maior pontuação na prova escrita de conhecimentos específicos; b) maior pontuação no projeto de pesquisa e entrevista individual com o(a) candidato(a); c) maior pontuação na avaliação do Currículo Lattes; d) o(a) candidato(a) com idade mais avançada.

7.5 O número de classificados(as) poderá ser inferior ao número de vagas.

8. DOS RECURSOS

8.1 Do resultado de cada uma das Etapas de Seleção serão admitidos recursos dirigidos à Comissão do Processo Seletivo.

Documento 4739.BCC0.FFB7.9673 assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 09/10/2024 às 15:47 utilizando assinatura por login/senha.

8.2 A interposição dos recursos será realizada, exclusivamente, por meio do preenchimento do formulário (Anexo IX) em formato PDF, enviado ao e-mail selecaoppgsp@uea.edu.br, no prazo de até *48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado* de cada uma das etapas de seleção.

8.3 Não serão aceitos recursos entregues ou enviados por meios diferentes dos descritos no item anterior ou apresentados fora do prazo estipulado.

8.4 Os recursos deverão conter a descrição do(s) ponto(s) específico(s) sobre o(s) qual(is) se deseja a revisão, instruídos com todos os argumentos e provas pertinentes para demonstrá-lo(s).

8.5 Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, recursos sem a devida assinatura do(a) candidato(a) ou seu procurador devidamente instrumentado.

8.6 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

8.7 Recursos cujo teor desrespeite a Comissão de Seleção serão preliminarmente indeferidos.

8.8 Os recursos que tenham relação com o Resultado Final do certame somente serão admitidos para o fim de revisão de erro de cálculo.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificado(a) e automaticamente excluído(a) do Processo Seletivo ou do curso o(a) candidato(a) que:

9.1.1 Prestar declarações falsas ou apresentar documentos falsos em quaisquer das Etapas de seleção;

9.1.2 Não comparecer a quaisquer das Etapas do Processo Seletivo nas datas e horários previstos;

9.1.3 Não confirmar sua participação no curso mediante matrícula, na data especificada neste Edital, após estar aprovado e classificado;

9.1.3.1 O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros(as) candidatos(as) aprovados(as), observada, rigorosamente, os critérios de classificação.

9.1.4 Após 30 (trinta) dias da divulgação do Resultado Final do exame de seleção, os alunos não classificados terão seus documentos excluídos dos arquivos do processo de seleção.

9.2 O aluno deverá comprovar proficiência em língua estrangeira (inglês ou espanhol) até um ano após seu ingresso/matrícula no Programa.

9.2.1 Candidatos(as) que comprovem proficiência em inglês (diplomas provenientes de Cambridge: IELTS, TOEFL ou equivalentes, e de Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo MEC) ou em espanhol (DELE) de nível intermediário ou avançado, com validade de dois anos, serão dispensados do teste de proficiência realizado pelo Programa, mediante apresentação de documento comprobatório;

Documento 4739.BCC0.FFB7.9673 assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 09/10/2024 às 15:47 utilizando assinatura por login/senha.

9.2.2 Terá sua matrícula cancelada, o aluno que nas duas oportunidades oferecidas pelo Programa na realização dos exames de proficiência em língua estrangeira não alcançar a nota 7,0 (sete).

9.3 Os(As) candidatos(as) finalistas de curso de graduação, uma vez aprovados no certame regido por este Edital, têm sua matrícula condicionada à apresentação de original e Cópia do Diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão de Curso.

9.4 Os casos omissos serão solucionados pela comissão de seleção, que será desfeita apenas após a matrícula de todos os alunos.

9.5 Ao inscrever-se no Processo Seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de outubro de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Documento 4739.BCC0.FFB7.9673 assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******** em 09/10/2024 às 15:47 utilizando assinatura por login/senha.

ANEXO I - INFORMAÇÕES SOBRE A COMISSÃO DE SELEÇÃO

Para todas as fases do concurso, incluindo a prova de idiomas, será constituída 1 (uma) banca examinadora referente à linha de pesquisa do(a) orientador(a) indicado(a). Os examinadores a seguir relacionados, aprovados pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos, poderão ser substituídos, em seus impedimentos, por docentes da mesma linha de pesquisa.

Prof. Dr. Valter Luciano Gonçalves Villar - **Presidente da Comissão do Edital de Seleção PPGSP**

Prof. Dr. Antonio Gelson de Oliveira Nascimento - **Vice-Presidente da Comissão do Edital de Seleção PPGSP**

Membros

Profa. Dra. Alcirene Maria da Silva Cursino

Profa. Dra. Alice Arlinda Santos Sobral

Prof. Dr. Andre Luiz Nunes Zogahib

Prof. Dr. Brychtn Ribeiro de Vasconcelos

Prof. Dr. Dorli Joao Carlos Marques

Prof. Dr. Fabio Alves Gomes

Prof. Dr. Helton Carlos Praia de Lima

Profa. Dra. Izaura Rodrigues Nascimento

Prof. Dr. Luciano Balbino dos Santos

Profa. Dra. Marisol de Paula Reis Brandt

Profa. Dra. Munique Therense Costa de Morais Pontes

Prof. Dr. Paulo Cesar Diniz de Araujo

Profa. Dra. Railene Rodrigues de Sena

Documento 4739.BCC0.FFB7.9673 assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 09/10/2024 às 15:47 utilizando assinatura por login/senha.

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, me autodeclaro pessoa com deficiência do tipo:

DECLARO serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente pelo Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento do registro de matrícula na Universidade do Estado do Amazonas, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

DECLARO, por fim, estar ciente de que a comprovação de PCD deve ser feita nos termos do item **3.3.3.1** do Edital Nº 04/2023 - GR/UEA.

Manaus, ...de. .....de 2024.

Assinatura do(a) candidato(a)

Documento 4739.BCC0.FFB7.9673 assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 09/10/2024 às 15:47 utilizando assinatura por login/senha.

ANEXO III – TERMO DE AUTODECLARAÇÃO

PARTICIPANTE DE VAGA DE COTA: NEGRO (PRETO OU PARDO) OU INDÍGENA

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, DECLARO nos termos da legislação em vigor, que me identifico como [ ] preto [ ] pardo ou [ ] indígena, estabelecidos no Edital de seleção para ingresso no curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos da Universidade do Estado do Amazonas, Turma 2023.

DECLARO serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente pelo Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento do registro de matrícula na Universidade do Estado do Amazonas, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

No caso de indígena: Anexar Carta de Recomendação (emitida por liderança indígena reconhecida ou ancião indígena reconhecido ou personalidade indígena de reputação pública reconhecida ou órgão indigenista). Anexar esses documentos em um único arquivo digital em formato PDF e enviar no ato da inscrição.

Manaus, ...de. .....de 2024.

Assinatura do(a) candidato(a)

Documento 4739.BCC0.FFB7.9673 assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 09/10/2024 às 15:47 utilizando assinatura por login/senha.

ANEXO IV - QUADRO DE DISPONIBILIDADE DE VAGAS POR DOCENTES DO PPGSP PARA ANO DE 2025

Linha de Pesquisa 1: Sociedade, Estado, Cultura e Segurança Pública					
Orientador(a)	**Área temática**	**VAGAS**			**Endereço do currículo lattes**
		AC	**PPI**	**PCD**	
Profa. Dra. Alcirene Maria da Silva Cursino	Educação, Sociedade e Sustentabilidade	1			http://lattes.cnpq.br/2230131687476437
Profa. Dra. Alice Arlinda Santos Sobral	Direito e Psicologia Jurídica, Direitos Humanos, Cidadania, Igualdade, Inclusão, Psicologia positiva e integrativa			1	http://lattes.cnpq.br/0749099996490621
Prof. Dr. Dorli João Carlos Marques	Processos de ressocialização de apenados; Monitoração eletrônica de apenados.		1		http://lattes.cnpq.br/6294095748214528
Prof. Dr. Fábio Alves Gomes	Preconceito e violências em instituições de ensino; aspectos psicossociais das violências; direitos humanos e educação; dimensão subjetiva dos fenômenos sociais; segurança cidadã.	1	1		http://lattes.cnpq.br/4750985697939221
Profa. Dra. Marisol de Paula Reis Brandt	Sistema Prisional do Brasil: dilemas e contradições			1	http://lattes.cnpq.br/2314492369576311
Profa. Dra. Munique Therense Costa de Morais Pontes	Estudos e pesquisas em psicologia, gênero, desenvolvimento humano e direitos em saúde; psicologia na interface com a Justiça.		1		http://lattes.cnpq.br/8420017702244546
Prof. Dr. Valter Luciano Gonçalves Villar	Cultura e Violência na sociedade brasileira: perspectivas críticas; Cultura e violência na Tríplice Fronteira Amazônica.	1		1	http://lattes.cnpq.br/2648721039739294
Profa. Dra. Izaura Rodrigues Nascimento	Pesquisa qualitativa em Segurança pública e direitos humanos de populações vulneráveis; contribuições de mestrados profissionais em segurança pública para a as políticas públicas e a segurança cidadã.	1			http://lattes.cnpq.br/3909167647909530

Documento 4739.BCC0.FFB7.9673 assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 09/10/2024 às 15:47 utilizando assinatura por login/senha.

Linha de Pesquisa 2: Políticas e Gestão em Segurança Pública					
Orientador(a)	**Área temática**	**VAGAS**			**Endereço do currículo lattes**
		AC	**PPI**	**PCD**	
André Luiz Nunes Zogahib	Políticas Públicas, Segurança Pública, Orçamento e Finanças Públicas, Planejamento Governamental	**1**			http://lattes.cnpq.br/9083900904188803
Prof. Dr. Antonio Gelson de Oliveira Nascimento	Estudos e pesquisas quantitativas e qualitativas aplicadas às políticas públicas de Segurança Cidadã; Dinâmica demográfica (fecundidade, mortalidade e migração), aspectos sociais e econômicos relacionados a violência contra grupos populacionais específicos (crianças, jovens, adultos e idosos); Análise da dinâmica da criminalidade e das instituições de segurança e justiça.	**1**			http://lattes.cnpq.br/4504972084363861
Prof. Dr. Brychtn Ribeiro de Vasconcelos	Direito e Segurança Pública.Geografia e Segurança Pública. Geoprocessamento, Sensoriamento Remoto e Sistema de Informações Geográficas aplicados à Segurança Pública. Interdisciplinaridade e Segurança Pública.	**1**	**1**		http://lattes.cnpq.br/0445762148028931
Prof. Dr. Helton Carlos Praia de Lima	Políticas e Gestão em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos, inclusive na área de fronteira do território brasileiro; integração e articulação de ações de segurança pública, de inteligência, de controle aduaneiro e das Forças Armadas com as ações dos Estados e Municípios, inclusive situados na faixa de fronteira, bem como a cooperação e integração com países vizinhos.	**1**			http://lattes.cnpq.br/3585971472825255
Prof. Dr. Paulo César Diniz de Araújo	Gestão da Segurança Pública	**1**			http://lattes.cnpq.br/3985654366144019
Prof. Dr. Luciano Balbino dos Santos	Crescimento, Desenvolvimento Econômico e Cidadania; análise das interações entre avanços tecnológicos, variáveis econômicas, políticas sociais e seus impactos na criminalidade.	**1**			http://lattes.cnpq.br/6816989555111810
Profa. Dra. Raylene Rodrigues de Sena	Políticas de prevenção contra a Violência doméstica e familiar contra a mulher. Violência patrimonial contra a mulher.		**1**		http://lattes.cnpq.br/6625850476389896
NOTA: TOTAL DE VAGAS DISTRIBUÍDAS = 18 Total de vagas distribuídas: Ampla Concorrência (AC): 10 vagas; Preto, Pardo e Indígena (PPI): 05 vagas; Pessoa com Deficiência (PCD): 03 vagas; Total: 18 vagas.					

Documento 4739.BCCO.FFB7.9673 assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 09/10/2024 às 15:47 utilizando assinatura por login/senha.

ANEXO V– CRONOGRAMA

ETAPA	DATA	HORÁRIO
Período de inscrições	11/10/2024 a 22/11/2024	On-line - Até às 23h do último dia (horário Manaus)
Divulgação da homologação das inscrições	26/11/2024	Até às 17h
Período da interposição de recursos da inscrição	Até 28/11/2024	Até às 17h do último dia (horário Manaus)
Divulgação definitiva da homologação das inscrições	29/11/2024	Até às 17h
1ª Etapa: Prova de Conhecimentos Específicos	02/12/2024	09 às 12 horas
Divulgação do resultado da 1ª Etapa	13/12/2024	Até às 17h
Período de interposição de recursos da 1ª Etapa	Até 17/12/2024	Até às 17h
Divulgação das notas da 1ª Etapa após recursos	20/12/2024	Até às 17h
2ª Etapa: Análise e Avaliação do Curriculum e documentos comprobatórios	24/01/2025	8 às 17 horas
Divulgação do resultado da 2ª Etapa: avaliação do curriculum lattes e documentos comprobatórios	27/01/2025	Até às 17h
Período de interposição de recursos da 2ª Etapa	Até 29/01/2025	Até às 17h do último dia (horário Manaus)
Divulgação do resultado definitivo da 2ª Etapa com convocação dos candidatos para a 3ª Etapa: entrevista e análise do projeto de pesquisa	07/02/2025	Até às 17h
3ª Etapa: Entrevista e Análise do projeto de Pesquisa	10/02/2025 a 14/02/2025	8 às 17 horas
Divulgação do resultado da 3ª Etapa	17/02/2025	Até às 17h
Período de interposição de recursos da 3ª Etapa	Até 19/02/2025	Até às 17h
Divulgação do resultado definitivo da 3ª Etapa, do resultado do processo seletivo e convocação para matrícula dos aprovados	24/02/2025	Até às 17h
Matrícula dos aprovados	27/02/2025 a 28/02/2025	On-line - Até 23h
Início das aulas	05/03/2025	-

Documento 4739.BCC0.FFB7.9673 assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 09/10/2024 às 15:47 utilizando assinatura por login/senha.

ANEXO VI – CURRÍCULO LATTES: CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

Categoria	Item	Valor por Item	Pontuação Máxima do Item	Pontuação Atribuída
Formação Acadêmica (15 pontos)	1. Especialização	10	10	
	2. Cursos de aperfeiçoamento – Participação em cursos de aperfeiçoamento (com carga horária mínima de 180h/curso) em Instituições reconhecidas pelo MEC ou Conselho Estadual de Educação. *Serão aceitos comprovantes dos últimos 5 anos (pontuação por título)*	1	5	
Experiência Profissional (5 pontos) *Somente serão aceitas comprovações dos últimos cinco (05) anos*	3. Tempo de experiência profissional, devidamente comprovado. (pontuação por ano completo no vínculo atual ou pregresso, devidamente certificado)	1 ponto/ano	5	
Atividades Científicas (65 pontos) *Somente serão aceitas publicações nos últimos cinco (05) anos*	4. Artigos científicos publicados		25	
	4.1. Revistas Qualis A1	5		
	4.2. Revistas Qualis A2	4,5		
	4.3. Revistas Qualis A3	4		
	4.4. Revistas Qualis A4	3,5		
	4.5. Revistas Qualis B1	3		
	4.6. Revistas Qualis B2	2,5		
	4.7. Revistas Qualis B3	2		
	4.8. Revistas Qualis B4	2,5		
	4.9. Revistas Qualis C	0,2		
	4.10. Revistas sem Qualis - com ISSN	0,05		
	5. Autoria ou Coautoria de Livros publicados ou aceitos para publicação com ISBN ou ISSN.	2	20	
	6. Autoria ou Coautoria de Capítulos de livro publicados ou aceitos para publicação	1,5	15	
	7. Resumo ou apresentação em evento científico.		5	
	7.1. Evento local ou regional	0,5		
	7.2. Evento nacional ou internacional	1		
	7.3. Resumo expandido em evento local ou regional.	1		
	7.4. Resumo expandido em evento nacional ou internacional.	1,5		
	7.5. Texto completo em evento local ou regional	1,5		
	7.6. Texto completo em evento nacional ou internacional	2		
Participação em Projetos, Programas e Monitorias	8. Projetos de Ensino, Pesquisa e/ou Extensão (Ex. Programas de IC; Monitorias; Tutorias)	2,5	15	
TOTAL GERAL (100 pontos*)			**100**	

NOTA: *Será convertido para a base de 10.

Documento 4739.BCCO.FFB7.9673 assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 09/10/2024 às 15:47 utilizando assinatura por login/senha.

ANEXO VII – PROJETO DE PESQUISA: ESTRUTURA E CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

O Projeto de Pesquisa deve ser escrita em papel A4, com máximo de 15 laudas, fonte Times New Roman 12, margens 2,5 cm, espaçamento entre linhas 1,5; **assinada e digitalizada** em formato PDF.

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO

O projeto deverá atender aos seguintes itens:

a) Capa (a capa deve identificar o(a) candidato(a), orientador (a) pretendido e a linha de pesquisa);

b) Título (o título deve permitir identificar o tema da pesquisa);

c) Introdução (apresentação e contextualização do tema de interesse dentro da área de Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos; apontar a pertinência com a linha de pesquisa e área temática escolhida; propor um objeto de investigação)

d) Problema de Pesquisa (situar o problema de maneira circunstanciada e formular sua indagação de pesquisa)

e) Justificativa (dizer da relevância da pesquisa com utilização de bibliografia básica pertinente).

f) Objetivo (definir o objetivo geral da pesquisa e os objetivos específicos)

g) Referencial teórico

h) Métodos de Pesquisa (participantes, local, instrumentos, procedimentos e análise).

i) Proposta de produto técnico-tecnológico

j) Referências (informar as referências bibliografia de acordo com as normas da ABNT).

O texto deve ser digitado em letra Times New Roman 12, em espaço 1,5 cm e em papel A4.

A análise da pontuação do projeto de pesquisa para avaliação obedecerá aos seguintes critérios da ficha de avaliação a seguir:

Documento 4739.BCC0.FFB7.9673 assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 09/10/2024 às 15:47 utilizando assinatura por login/senha.

FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO											
Candidato(a):											
Orientador(a) indicado(a) PELO(A) CANDIDATO(A):											
Critérios	**Assinale com um X**										
	Muito insuficiente		**Insuficiente**			**Regular**		**Bom**		**Excelente**	
	0	**0,1**	**0,2**	**0,3**	**0,4**	**0,5**	**0,6**	**0,7**	**0,8**	**0,9**	**1**
1. **Relevância Temática**: Avalia a pertinência e atualidade do tema escolhido para o contexto da Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos.											
2. **Clareza e Coerência do Problema de Pesquisa**: Analisa se o problema de pesquisa está formulado de maneira clara e se há coesão entre o problema e os objetivos propostos.											
3. **Fundamentação Teórica**: Avalia a qualidade, abrangência e pertinência das referências teóricas utilizadas para embasar o projeto de pesquisa.											
4. **Metodologia**: Analisa a adequação e robustez da metodologia proposta para atingir os objetivos da pesquisa.											
5. **Contribuição para a Área**: Avalia a potencial contribuição do projeto para a ampliação do conhecimento na área de Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos.											
6. **Originalidade e Inovação**: Analisa o grau de originalidade e inovação do projeto, considerando abordagens ou perspectivas novas e distintas.											
7. **Análise de Resultados e Discussão**: Avalia a abordagem para análise dos resultados e a capacidade de discutir de maneira crítica os achados da pesquisa.											
8. **Adequação Ética**: Analisa se o projeto contempla questões éticas relacionadas à pesquisa, considerando os princípios de direitos humanos.											
9. **Viabilidade e Sustentabilidade**: Avalia a viabilidade de execução projeto, considerando recursos necessários e a sustentabilidade de suas ações.											
10. **Produto Técnico Tecnológico (se aplicável)**: Avalia a relevância, inovação, viabilidade e potencial impacto do produto técnico tecnológico proposto no contexto da Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos.											
NOTA FINAL											

Documento 4739.BCCO.FFB7.9673 assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 09/10/2024 às 15:47 utilizando assinatura por login/senha.

ANEXO VIII – FICHA DE AVALIAÇÃO DE ENTREVISTA

CANDIDATO(A):	
ORIENTADOR(A) INDICADO(A):	
DATA:	**HORÁRIO:**

ROTEIRO PARA ENTREVISTA:

1. Cada entrevistado(a) terá até 10 minutos para defender sua PROPOSTA DE PESQUISA e seu ingresso no Programa;
2. Cada membro da banca formulará sequencialmente perguntas para o(a) candidato(a), que responderá de forma dialogada, de acordo com a orientação determinada pelo(a) Presidente da Banca.
3. A Banca Examinadora de seleção poderá realizar arguição oral complementar sobre as questões da Prova de Conhecimentos Específicos.

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
1. Originalidade e Inovação na Proposta de Pesquisa: Avaliação da capacidade do candidato em apresentar uma proposta de pesquisa original e inovadora, contribuindo para a ampliação do conhecimento na área.	1,0 ponto	
2. Qualidade da Análise Crítica na Revisão Bibliográfica: Verificação da habilidade do candidato em realizar uma análise crítica da literatura relevante para a sua pesquisa, demonstrando entendimento aprofundado e discernimento.	1,0 ponto	
3. Fundamentação Empírica da Proposta de Pesquisa: Avaliação da integração de dados, estudos de caso ou evidências empíricas na proposta de pesquisa, com foco na validade e sustentação dos argumentos apresentados.	1,0 ponto	
4. Capacidade de Adequação a Potenciais Desafios Metodológicos: Observação da habilidade do candidato em antecipar possíveis desafios metodológicos e propor estratégias para superá-los, garantindo a robustez da pesquisa.	1,0 ponto	
5. Articulação da Proposta com o Contexto Internacional e Comparativo: Avaliação da capacidade do candidato de situar a sua proposta de pesquisa no contexto internacional e/ou comparativo, destacando suas contribuições globais.	1,0 ponto	
6. Integração Interdisciplinar na Proposta de Pesquisa: Verificação da habilidade do candidato em integrar diferentes disciplinas e abordagens metodológicas de forma coerente e enriquecedora na proposta de pesquisa.	1,0 ponto	
7. Clareza e Eficácia na Comunicação Científica: Avaliação da capacidade de comunicação do candidato, considerando clareza, fluência verbal, organização e uso de terminologia adequada durante a apresentação da proposta.	1,0 ponto	
8. Capacidade de Resposta a Perguntas Desafiadoras: Observação da habilidade do candidato em responder prontamente e de forma coerente a perguntas desafiadoras, demonstrando domínio do tema e habilidade argumentativa.	1,0 ponto	
9. Visão de Longo Prazo e Potencial de Contribuição Continuada: Avaliação do candidato quanto à compreensão do impacto potencial de sua pesquisa no campo acadêmico e na sociedade, bem como sua visão de contribuição contínua após o mestrado.	1,0 ponto	
10. Ética e Integridade na Pesquisa: Verificação do entendimento e compromisso ético do candidato com relação à pesquisa, incluindo aspectos de integridade, respeito aos participantes e rigor metodológico.	1,0 ponto	
TOTAL	**10**	

NOTA FINAL: _____

_____ **Avaliador (a) 1**

_____ **Avaliador (a) 2**

_____ **Avaliador (a) 3**

Documento 4739.BCC0.FFB7.9673 assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 09/10/2024 às 15:47 utilizando assinatura por login/senha.

Avaliador (a) ANEXO IX - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

À Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos, de 2023.

Nome do(a) candidato(a): _____

CPF:_____

Justificativa do(a) candidato(a) – Razões da solicitação do recurso:

Obs: Digitar ou preencher com letra legível e enviar este formulário ao e-mail do PPGSP (ppgsp@uea.edu.br), respeitando o prazo para a interposição previsto neste Edital.

Data:____/____/____

Assinatura do(a) candidato(a) _____

Documento 4739.BCC0.FFB7.9673 assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 09/10/2024 às 15:47 utilizando assinatura por login/senha.

ANEXO X

TERMO DE CIÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO

Eu, _____, estou ciente que as vagas do processo seletivo do Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos da Universidade do Estado do Amazonas ocorrerá conforme estabelecido nos itens 3.2, que dispõe que as vagas serão ofertadas por orientador(a) (ANEXO IV), a ser indicada pelo(a) candidato(a) no formulário de inscrição, e não pela quantidade total de vagas disponíveis.

Manaus (AM), _____ de _____ de 2024.

Nome do(a) candidato(a)

Documento 4739.BCC0.FFB7.9673 assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******** em 09/10/2024 às 15:47 utilizando assinatura por login/senha.

ANEXO XI – BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. BATISTA, Vera Malaguti. **Introdução crítica à criminologia brasileira**. Rio de Janeiro: Revan, 2011. https://www.revan.com.br/produto/introducao-critica-a-criminologia-brasileira-458

2. FERNANDES, Eliane Pinheiro; GOMES, Fábio Alves; DE AGUIAR, Wanda Maria Junqueira. **Direitos humanos, laicidade e educação escolar**: "eu sempre rezei o pai nosso na escola". Revista Teias, Rio de Janeiro, v. 22, p. 149–162, 2021. DOI: 10.12957/teias.2021.61672. Disponível em: https://www.e-publicacoes.uerj.br/revistateias/article/view/61672.

3. FIDALGO, Fernando. N. (Org). **Sistema prisional**: teoria e pesquisa. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2017.

4. FITZ, Paulo Roberto. **Cartografia básica**. Oficina de Textos, 2008. <>https://www.ofitexto.com.br/cartografia-basica-/p

5. LEEDS, Elizabeth. **A sociedade civil e a segurança cidadã no Brasil**: um relacionamento frágil, mas em evolução. Autora:. Rev. bras. segur. pública | São Paulo v. 7, n. 2, 134-142 Ago/Set 2013.

6. MACAULAY, Fiona. **Parcerias entre Estado e Sociedade Civil para promover a segurança do cidadão no Brasil**. Revista Internacional de Direitos Humanos. Ano 2. Número 2. 2005. Disponivel em: <https://www.scielo.br/j/sur/a/P93wKHTJrb4TnD7sHCt4Mpf/?format=pdf&lang=pt>

7. MIRANDA, Ana Paula Mendes de *et al*. Terreiros sob ataque? A governança criminal em nome de Deus e as disputas do domínio armado no Rio de Janeiro. **Dilemas**, Rev. Estud. Conflito Controle Soc. – Rio de Janeiro – Edição Especial no 4 – 2022 – pp. 619-650. Disponível: <https://www.scielo.br/j/dilemas/a/YbGmgy3WY8NJnhBdFxSbtMD/?format=pdf&lang=pt>

8. BONI BITTENCOURT, M.; NICHE TEIXEIRA, A. **Estrutura social e dinâmica da violência**: determinantes sociais dos homicídios intencionais nas microrregiões brasileiras: a multivariate quantitative analysis of Brazilian microregions, between 1996 and 2019. Revista Brasileira de Estudos de População, [S. l.], v. 40, p. 1–25, 2023. DOI: 10.20947/S0102-3098a0240. Disponível em: <https://rebep.org.br/revista/article/view/2085>

9. SOUTH, S. J.; MESSNER, S. F. **Crime and demography**: multiple linkages, reciprocal relations. Annual Review of Sociology, v. 26, n. 1, p. 83-106, 2000. Disponível em: <https://www.annualreviews.org/doi/abs/10.1146/annurev.soc.26.1.83>

10. MARQUES, Dorli João Carlos. et al. COVID-19, necropolítica e prisões femininas no estado do Amazonas. **Rev. Katálysis.** Florianópolis, v.26, n. 3, p. 436-445, set/dez. 2023 ISSN 1982-0259, https://doi.org/10.1590/1982-0259.2023.e92218. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rk/a/9XKr8FwZGqFnGBT3YWj9BJP/?lang=pt

Documento 4739.BCCO.FFB7.9673 assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 09/10/2024 às 15:47 utilizando assinatura por login/senha.